



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DESPACHO

O Juiz Federal **PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA**, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 10126799, de 19/04/2020, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região e considerando o que consta dos autos do Processo 0003297-19.2022.4.01.8006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Seleção de Estudantes para Estágio na Área de Direito - Subseção Judiciária de Rio Verde - 2022, para formação de cadastro de reserva para fins de preenchimento de vagas de estágio, nos termos do Resultado Final (16934475).

Juiz Federal **PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA**
Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Moreira Lima**, Juiz Federal Diretor da **Subseção Judiciária**, em 18/11/2022, às 10:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16934569** e o código CRC **0B2F7626**.